

651.902.411	AMANDA M.RODRIGUES	III	1	QEAG 11	01/05/2016
561.074.511	ANGELO SALVADOR FJUNIOR	III	4	QEAG 14	01/05/2016
626.631.211	ANTONIO C.GARCIA	III	3	QEAG 13	01/05/2016
807.010.511	CARLOS A.EDEALMEIDA	I	2	QEAG 2	01/05/2016
753.204.111	CARLOS O.SHITAKUBO	I	4	QEAG 4	01/05/2016
786.421.312	CHRISTINA O.KITAMURA	I	2	QEAG 2	01/05/2016
625.645.711	CLAUDIA E.D.HERNANDES	III	2	QEAG 12	01/05/2016
754.847.811	CLAUDIO SHIGUEYASSU TANIOUE	I	3	QEAG 3	01/05/2016
753.917.711	CYNTHIA FUGI DE OLIVEIRA	I	3	QEAG 3	01/05/2016
627.553.211	DENISE LOPES DE SOUZA	III	3	QEAG 11	01/05/2016
627.221.511	EDE MASHAYUKI YOSHITO	III	4	QEAG 14	01/05/2016
649.170.711	EDUARDO M. FERNANDES	III	1	QEAG 11	01/05/2016
753.868.511	ERNESTO SUSSUMU KAMAUCHI	I	4	QEAG 4	01/05/2016
646.298.711	FERNANDO AUGUSTO ESANDOVAL	II	5	QEAG 10	01/05/2016
563.445.812	FERNANDO BRANDÃO TEHA	III	2	QEAG 12	01/05/2016
654.299.911	GENI TAKEUCHI SUGAI	III	2	QEAG 12	01/05/2016
581.820.612	GENTIL BALZAN	I	2	QEAG 2	01/05/2016
507.939.012	GEORGE ARTUR FALSETTI	III	4	QEAG 14	01/05/2016
805.876.811	GILMARONE BATISTA JARDIM	I	2	QEAG 2	01/05/2016
806.509.811	GONÇALO S.G.RODRIGUES	I	2	QEAG 2	01/05/2016
568.327.111	IGOR OSTLER	III	4	QEAG 14	01/05/2016
598.035.611	ILDA MUKUNO NAGATA	III	4	QEAG 14	01/05/2016
806.696.511	IVAN SHIRAHAMA L. DE LIMA	I	2	QEAG 2	01/05/2016
805.893.811	JENNY ZOILA B. PEREZ	I	2	QEAG 2	01/05/2016
642.563.111	JÃO JUSTINO DOS SANTOS	II	5	QEAG 10	01/05/2016
533.421.713	JÃO LEOPOLDO W. DE CAMARGO	III	4	QEAG 14	01/05/2016
754.846.011	JÃO PAULO CUZZIOL	I	4	QEAG 4	01/05/2016
507.498.314	JOSÉ CARLOS LIMA	III	4	QEAG 14	01/05/2016
806.394.011	JOSÉ FERNANDO CONTE	I	2	QEAG 2	01/05/2016
807.694.411	JOSIAS DE C.M.NETO	I	1	QEAG 1	01/05/2016
806.090.811	JULIANA H.J.NACAJUNE	I	2	QEAG 2	01/05/2016
810.596.111	LARISSA CATALDI CIPOLLA	I	1	QEAG 1	01/05/2016
806.377.011	LAURA DA P.C.G.LOURENÇO	I	2	QEAG 2	01/05/2016
598.544.711	LUCY MIYUMI Y. MIYAMOTO	III	4	QEAG 14	01/05/2016
318.395.515	LUIZ HENRIQUE T. RAMOS	III	4	QEAG 14	01/05/2016
753.706.911	LUIZ FERNANDO DE G. VIANA	I	4	QEAG 4	01/05/2016
809.649.011	MARIA ANGELINA B. RIBOLLA	I	1	QEAG 1	01/05/2016
807.022.911	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	I	2	QEAG 2	01/05/2016
554.387.812	MARIA LUCIA S.D'ALESSANDRO	III	4	QEAG 14	01/05/2016
137.483.411	MARIA SILVIA P.L.M. CORDEIRO	III	4	QEAG 14	01/05/2016
600.592.611	MARIO WILSON PREALI	III	4	QEAG 14	01/05/2016
798.483.912	MARYLEEN S. RIBEIRO	I	2	QEAG 2	01/05/2016
627.513.311	NEMESIO A. F. DE BRITO	II	5	QEAG 10	01/05/2016
806.312.511	OLGA HYPOLITO	I	2	QEAG 2	01/05/2016
746.500.913	RENATA GIMENEZ PAOLIELLO	I	1	QEAG 1	01/05/2016
806.949.211	RENATA MARIA G. FENERICH	I	2	QEAG 2	01/05/2016
806.413.011	RENATA PAULA LUCAS	I	2	QEAG 2	01/05/2016
573.611.111	RICARDO CORREA SAMPAIO	III	4	QEAG 14	01/05/2016
628.992.411	RICARDO MIYHARA	III	3	QEAG 13	01/05/2016
598.077.112	RICARDO PEREIRA DA SILVA	III	3	QEAG 13	01/05/2016
805.871.711	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	I	2	QEAG 2	01/05/2016
806.912.311	SAMARA PRADO VALENTIM	I	2	QEAG 2	01/05/2016
576.078.012	SILVIA DE M.R.DE FREITAS	II	3	QEAG 8	01/05/2016
806.259.511	SUSETE APARECIDA TABORDA	I	2	QEAG 2	01/05/2016
806.103.311	TELMAR T. SHIMABUKURO	I	2	QEAG 2	01/05/2016
598.541.211	TERESA C. C. HERNANDES	III	4	QEAG 14	01/05/2016
575.454.211	TSENG N.F. FILIPPINO	III	4	QEAG 14	01/05/2016
810.535.911	VANESSA AFUSO	I	1	QEAG 1	01/05/2016
812.166.411	VANIA C. F. SALINAS	I	1	QEAG 1	01/05/2016

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### RECURSOS HUMANOS

##### GESTÃO DE TALENTOS

##### LISTAGEM PRÉVIA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

##### PCCS Nível Básico - Ano-base 2015 - Exercício 2016

A Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, em cumprimento às disposições contidas no artigo 10 do Decreto nº 51.564, de 2010, publica a listagem prévia referente à progressão funcional, do exercício 2016, nos termos da Lei nº 13.652/03.

##### I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM

1. A presente listagem divide-se em 2 (duas) partes e apresenta-se em ordem crescente de registro funcional;

2. A 1ª parte contém a relação dos servidores ativos concorrentes que ATINGIRAM A PONTUAÇÃO necessária para serem PROGREDIDOS, conforme os seguintes critérios:

- a) completaram 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira (estágio probatório) até 31/12/15;
- b) completaram 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/15;

c) não se encontram na categoria 5 do nível I, que concorrem ao Concurso de Promoção, ou categoria 5 do nível II que é a última categoria da carreira.

3. A 2ª parte contém a relação dos servidores ativos concorrentes que NÃO ATINGIRAM a pontuação necessária ou estão impedidos, conforme consta do art. 18 da Lei nº 14.713/08.

##### 1ª PARTE - SERVIDORES PROGREDIDOS

RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS
13498	LAURITA RODRIGUES DE CARVALHO	B9	43,76	50		93,76
28070	MARIA MADALENA DE JESUS SANTOS	B9	29,02	48,2		77,22
29831	OSWALDO NORKEVICIUS	B8	43,02	50		93,02
31526	PAULO ROBERTO DO PRADO DIAS	B8	41,77	49,4		91,17
35726	LUIZIA DELMASCHIO DE OLIVEIRA	B9	17,34	50		67,34
37800	ESPEDITO PAULO DACA	B9	7,3	50	3,00	60,30
40703	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	B9	43,7	50	2,00	95,70
40851	JOSE MESSIAS DE MATOS	B6	43,82	49,4		93,22
42153	JOSE PACHECO ALVES DOS SANTOS	B7	43,76	50		93,76
42234	IVONETE SILVA SANTOS	B8	43,82	50		93,82
44547	SUELI APARECIDA F DOS SANTOS	B8	15,92	50		65,92
50270	MARIO LUCIO REIS MORAIS	B7	43,45	50		93,45
50857	IRENE FRANCISCA DE FRANCA	B6	43,63	50		93,63
51454	FRANCISCA FRANCELINA N REIS	B9	43,63	49,75		93,38
52728	ADRIANO ROCHA MATOS	B6	43,63	50		93,63
53295	MARIA ANA DA CONSOLACAO	B6	41,59	50	1,00	92,59
55824	ELIAS GOMES DA SILVA	B8	7,3	50	3,00	60,30
56693	CLELIA ERMELINDA GOMES	B6	42,57	50		92,57
57941	PAULO BERNARDO DOS SANTOS	B6	43,74	50		93,74
58114	JOSE NORONHA DA SILVA FILHO	B6	43,83	49,4		93,23
58131	VANDERVA M GONCALVES DA SILVA	B8	7,3	50	2,00	59,30
58416	JOSAFÁ CAVALCANTE DA SILVA	B7	17,82	50		67,82
59129	DJALMA FERREIRA DA SILVA	B7	18,24	50	5,00	73,24
60763	JOAQUIM ALBERTO SOUZA ARAUJO	B9	29,22	50		79,22
61115	MANUEL ANTONIO LEAO	B7	18,26	50		68,26
62847	TERESA SILVESTRE DE LIMA	B6	42,66	50		92,66
68934	ISAURO PEREIRA FILHO	B7	7,3	50	1,00	58,30
69086	MARCOS AURELIO PRADO DIAS	B6	18,26	50		68,26
69523	MAGALY PEDRO	B7	15,18	49,35	1,00	65,53
70271	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	B6	43,67	50	1,00	94,67
71552	SANDRA PROTOMARTI G DE ARAUJO	B6	43,21	50		93,21
72290	SANDRA APARECIDA PERPETUO	B8	26,3	50	3,00	79,30
72940	ARLETE FRANCISCA C BARBOZA	B6	7,3	50	1,00	58,30

#### 4. NÃO CONSTAM DAS LISTAS:

a) Nomeados por concurso público, que não completaram 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira (estágio probatório) até 31/12/15;

b) Não completaram 02(dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/15;

c) Servidores que se encontram na categoria 5 do nível I ou categoria 5 do nível II da carreira.

#### II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO:

1. Conforme o inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 51.564/10, será considerada a pontuação constante do Anexo I, para fins de progressão à categoria imediatamente superior, como segue:

- Nível I
  - a) Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 53,2;
  - b) Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 54,2;
  - c) Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 55,2;
  - d) Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 56,2;
- Nível II
  - a) Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 57,2;
  - b) Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 58,2;
  - c) Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 59,2;
  - d) Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 60,2.

#### 2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:

a) Tempo na Categoria: conta-se 0,01 pontos por dia de efetivo exercício na Categoria em que o servidor se encontra, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64 da Lei nº 8.989/79;

b) Pontos Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu na categoria, na conformidade das regras estabelecidas pela Lei nº 13.748/04 e Decreto nº 45.090/04, aplicada a fórmula apresentada no artigo 8º do Decreto nº 51.564/10;

c) Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano base, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria nº 097/SMG-G de 29/06/2010;

d) Total de pontos: é o resultado da soma dos itens anteriores;

e) Impedimento (só consta da 2ª Parte): verificada a existência de penalidade de suspensão, o servidor ficará impedido de mudar de categoria, conforme o artigo 107 da Lei 14.713/08;

#### III - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:

1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do servidor na publicação, após verificação de que:

- a) Seu nome não consta na 1ª ou na 2ª Parte da listagem;
- b) O servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 4 deste comunicado.

2. A revisão deve ser fundamentada e dirigida à Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento, do DGT/HSPM.

3. As revisões serão recebidas no período de 03/5/16 a 13/5/16 (dias úteis), no horário das 10h00 às 16h00, no endereço abaixo discriminado.

3.1. Será disponibilizado formulário próprio no local, e não será necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.

3.2. Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.

3.3. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser feita por meio de procurador legalmente constituído.

3.4. Os pedidos de revisão apresentados fora do prazo não serão aceitos, em hipótese alguma.

3.5. O servidor afastado/cedido para outro órgão deverá interpor revisão junto à Unidade de Recursos Humanos – URH, da respectiva unidade onde presta serviços, ou da Supervisão de Gestão de Pessoal – Sugesp da Subprefeitura, ou das Diretorias da Educação, ou das Coordenadorias de Saúde e/ou Autarquias de origem.

#### IV - LOCAL / ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE REVISÕES:

Rua Castro Alves, nº 151 – Fundos - Bairro da Aclimação, São Paulo/SP.

#### V - OBSERVAÇÕES FINAIS:

1. Com a finalidade de melhor atender aos interessados, solicitamos a fiel observância quanto ao horário e período estabelecidos, bem como evitar comparecer à URH no último dia, uma vez que o prazo para interposição de revisão é improrrogável.

2. A presente publicação não constitui a progressão do servidor, pois se trata tão somente de posição indicativa, e, portanto, não gera efeitos pecuniários.

3. O ato de progredir o servidor, somente gera efeito a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2016.

4. Para interpor revisão dos dados contidos nas listagens prévias, referentes à progressão/promoção das carreiras dos níveis NB, NM e NS, o endereço da unidade é o mesmo.

73377	ELIANA PEREIRA SOARES	B6	7,3	50		57,30
73920	CLEONICE ALVES DE LIMA	B7	29,22	49,75		78,97
74543	CLAUDIO ALEGRE	B8	28,91	50		78,91
75361	CARLOS ROBERTO DA SILVA	B6	43,75	50		93,75
76163	MARIA BENEDITA DE CARVALHO	B6	7,3	50		57,30
79740	LUIZ RAIMUNDO CARACA	B7	26,91	49,45		76,36
81256	CICERO DEMERVAL DE O SOUZA	B6	7,3	50	1,00	58,30
82058	GILMAR FERREIRA CAVALCANTI	B6	7,3	50		57,30
85227	FRANCISCO DIAS FILHO	B6	43,82	50		93,82
86436	BENEDITO APARECIDO PINTO	B6	29,07	49,85	2,00	80,92
87483	JOSE CARLOS SANTOS BARRETO	B6	7,3	49,5	3,00	59,80
88854	EDUARDO DE CAMPOS	B4	43,37	50		93,37
88889	GILDA GOMES DOS SANTOS	B6	29,19	50	1,00	80,19
90352	EUCLEIDES DIAS DA SILVA	B6	7,3	50		57,30
91898	CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA	B8	7,3	50	2,00	59,30
91961	LUIZ ALBIERI	B4	29,22	49,4		78,62
92657	WILSON PEREIRA S NASCIMENTO	B4	43,78	48,4		92,18
93556	JANDIRA INES NOAL	B3	43,33	48,18		91,51
93718	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	B7	7,3	49,85	2,00	59,15
93963	MARIA HELENA JOAQUIM	B4	40,79	48,14444	1,00	89,93
94854	JOSE CARLOS MARIA	B3	43,83	47,79		91,62
94943	DJALMA LOURENCO DA SILVA	B3	43,54	48,765		92,31
95117	LEONILDO FERREIRA DA SILVA	B4	7,3	49,4		56,70
95702	VALDITE DE SOUSA CARNEIRO	B3	42,65	48,17	2,00	92,82
95915	AMAURI APARECIDO L NARCISO	B3	43,43	48,96		92,39
96768	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	B4	42,16	48,35		90,51
98698	FLORISVALDO DA SILVA	B4	32,02	50		82,02
99171	MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA	B3	29,22	47,21429		76,43
99236	GERALDO EVARISTO DA SILVA	B4	7,3	49,4		56,70
99601	ANA MARIA DO CARMO	B7	7,3	49	6,00	63,30
100315	LUIZIA CORREIA FRANCISCO CAMPOS	B3	18,26	49,6625		67,92
100501	ENA PEREIRA DA SILVA	B3	43,16	46,94		90,10
100609	JONI ROCHA DE ANDRADE	B8	18,2	50		68,20
101541	FRANCISCO JOSE SZABO	B4	38,43	48,48125		86,91

70742	EDEVALDO LOURENCO DE ARRUDA	86	7,3	49,40	56,7	
73857	JOSE EDUARDO DA SILVA	89	7,3	50,00	57,3	
75825	MARIA IZABEL BACHEGA	89	7,3	50,00	57,3	
76511	LUIZ CATARINO O DE SOUZA	86	7,3	49,40	56,7	
79588	JOSE CARLOS MIGUEL	89	7,3	50,00	57,3	
81876	ALEXANDRE GODOI DE OLIVEIRA	84	42,33	49,40	91,73	22/05/2008
81931	ORESTES ANTONINI NETO	86	7,3	49,35	56,65	
88781	JOAO DONIZETTI FERREIRA	89	7,3	50,00	59,3	
90093	LUIZ CARLOS FILGUEIRA DE LIMA	87	7,3	50,00	57,3	
90581	CARLOS ROBERTO MARINHO	89	7,3	50,00	57,3	
91791	SANDRA REGINA DE SANTANA SOUZA	84	43,76	50,00	93,76	17/10/2008
93599	JOAQUIM JOSE DA SILVA	84	43,09	48,25	91,335	08/09/2004
93955	DIRCEU DA SILVA PORTUGAL	82	24,52	47,88	72,395	28/11/2009
94277	OSVALDO ERNESTO DOS SANTOS	83	41,04	47,99	89,02571	10/08/2012
95397	IVONE SANTOS DE OLIVEIRA	83	35,51	44,50	80,01	17/09/2014
98779	RUBENS FIRMINO	88	7,3	49,85	58,15	
99082	ABEL VALERIO DA SILVA PARDIM	83	41,63	47,73	89,36	11/05/2004
99775	ADEVALDO JOSE CLAUDIO	84	7,3	47,75	55,05	
101711	ROSANGELA VIEIRA VIEIRA	87	7,3	48,80	56,1	
103365	DJANIRA DE LIMA FERREIRA	87	7,3	49,40	56,7	
104736	CLAUDIO CESAR ALVES PIRES	82	43,64	48,50	92,135	04/05/2012
106011	AVELINO EDISON COELHO SOARES	87	7,3	50,00	57,3	
107191	ORLANDO FRANCA DE OLIVEIRA	82	42,68	50,00	92,68	15/03/2007
112241	VALTER MENDES DA SILVA	82	28,39	46,70	75,09	22/04/2010
115517	MOACIR DE ARAUJO	82	43,38	48,44	91,81571	17/02/2010
115894	IVALDO OLIVEIRA TORRES	82	29,11	48,97	78,08	04/03/2009
115967	EDIVALDO PIRES DE CARVALHO	81	37,47	47,65	85,12	28/01/2015
117927	EDEMILSON ALVES DE SOUZA	81	42,15	48,54	90,69375	08/05/2012
118125	LUIZ CARLOS BORGES DOS SANTOS	82	28,29	47,76	76,05	09/10/2012
126519	MARCOS AVELINO DE SOUZA	81	14,92	49,40	64,32	16/01/2015
127281	MARLY DE SOUZA	81	12,03	49,94	61,9675	23/01/2015

**LISTAGEM PRÉVIA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL****PCCS Nível Médio - Ano-base 2015 Exercício 2016**

A Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, em cumprimento às disposições contidas no artigo 10 do Decreto nº 51.565, de 2010, publica a listagem prévia referente à progressão funcional, do exercício 2016, nos termos da Lei nº 13.748/04.

**I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM**

1. A presente listagem divide-se em 02 (duas) partes e apresenta-se em ordem crescente de registro funcional.  
2. A 1ª parte contém a relação dos servidores ativos concorrentes que ATINGIRAM A PONTUAÇÃO necessária à PROGRESSÃO, conforme os seguintes critérios:

- Completaram 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira (estágio probatório), até 31/12/15;
- Completaram 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/15;
- Não se encontram na categoria 10 do nível I, que concorrem ao Concurso de Promoção, ou categoria 5 do nível II que é a última categoria da carreira.

3. A 2ª parte contém a relação dos servidores ativos concorrentes que NÃO ATINGIRAM a pontuação necessária ou estão impedidos, conforme dispõe o artigo 18 da Lei nº 14.713/08.

**4. NÃO CONSTAM DAS LISTAS:**

- Nomeados por concurso público, que não completaram 3 (três) anos de efetivo exercício na carreira (estágio probatório) até 31/12/15;
- Não completaram 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/15;
- Servidores que se encontram na categoria 10 do nível I ou categoria 5 do nível II da carreira.

**II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO:**

1. Conforme o inciso IV, do artigo 6º do Decreto nº 51.565/10, será considerada a pontuação constante do Anexo I, para fins de progressão, à categoria imediatamente superior, como segue:

**- Nível I**

- Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 53,2;
- Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 54,2;
- Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 55,2;
- Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 56,2
- Da Categoria "5" para a Categoria "6" - 57,2;
- Da Categoria "6" para a Categoria "7" - 58,2;
- Da Categoria "7" para a Categoria "8" - 59,2;
- Da Categoria "8" para a Categoria "9" - 60,2;
- Da Categoria "9" para a Categoria "10" - 61,2.

**- Nível II**

- Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 62,2;
- Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 63,2;
- Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 64,2;
- Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 65,2.

**2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:**

- Tempo na Categoria: conta-se 0,01 pontos por dia de efetivo exercício, na Categoria em que o servidor se encontra, considerando-se para efeito de apuração do tempo, o disposto no artigo 64 da Lei nº 8.989/79;
- Pontos da Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu na categoria, na conformidade das regras estabelecidas pela Lei nº 13.748/04 e Decreto nº 45.090/04, aplicada a fórmula apresentada no artigo 8º do Decreto nº 51.565/10;
- Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano base, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria nº 097/SMG-G, de 29 de junho de 2010;
- Total de pontos: é o resultado da soma dos itens anteriores;
- Impedimento (só consta da 2ª Parte): verificada a existência de penalidade de suspensão, o funcionário ficará impedido de mudar de categoria, em conformidade o artigo 107 da Lei nº 14.713/08.

**III - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:**

1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do servidor, quando da publicação, após a constatação de que:

- Seu nome não consta na 1ª ou na 2ª Parte da listagem;
  - O servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 4 deste comunicado.
2. A revisão deverá ser fundamentada e será dirigida à Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento – DGT/HSPM.  
3. As revisões serão recebidas no período de 03/5/16 a 13/5/16 (dias úteis), no horário das 10h00 às 16h00, no endereço abaixo discriminado.

3.1. Será disponibilizado formulário próprio no local, e não será necessária a autuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.

3.2. Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.

3.3. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser feita por meio de procurador legalmente constituído.

3.4. Os pedidos de revisão apresentados fora do prazo não serão aceitos, em hipótese alguma.

3.5. O servidor afastado/cedido para outro órgão deverá interpor revisão junto à Unidade de Recursos Humanos – URH, da respectiva unidade onde presta serviços, ou da Supervisão de Gestão de Pessoal – Sugesp da Subprefeitura, ou das Diretorias da Educação, ou das Coordenadorias de Saúde e/ou Autarquias de origem.

**IV - LOCAL / ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE REVISÕES:**

Rua Castro Alves, nº 151 – Fundos – Bairro da Aclimação, São Paulo/SP.

**V - OBSERVAÇÕES FINAIS:**

1. Com a finalidade de melhor atender aos interessados, solicitamos a fiel observância quanto ao horário e período estabelecidos, bem como evitar comparecer à URH no último dia, uma vez que a prazo para interposição de revisão é improrrogável.

2. A presente publicação não constitui a progressão do servidor, pois se trata tão somente de posição indicativa, e, portanto, não gera efeitos pecuniários.

3. O ato de progredir o servidor, somente gera efeito a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2016.

4. Para interpor revisão dos dados contidos nas listagens prévias, referentes à progressão/promoção das carreiras dos níveis NB, NM e NS, o endereço da unidade é o mesmo.

**1ª PARTE - SERVIDORES PROGREDIDOS**

RF	NOME	REF	PTS	TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS
4413	ADEMIR RODRIGUES DE SOUZA	M13	29,18	50,00			79,18
15229	JOSE BENEDITO DA SILVA	M8	43,48	49,35	1,00		93,83
20303	ELEAZAR GERSON VARGA	M8	43,77	50,00			93,77
21369	DILMA APARECIDA LEMES MELZI	M9	25,32	50,00	2,00		77,32
23981	JOSE CARLOS MARCIANO	M7	18,26	50,00			68,26
28002	PAULO RAIMUNDO DO CARMO	M8	43,53	50,00	5,00		98,53
30058	PAULO SERGIO GONCALVES	M7	41,75	50,00			91,75
30945	CARLOS ALBERTO DE PAULA CHAGAS	M8	28,47	50,00	1,00		79,47
32646	DENISE APARECIDA DUARTE SERRA	M9	25,13	50,00			75,13
35386	MARCOS ANTONIO LEITE GALANTE	M11	18,12	50,00			68,12
35505	EUSA BARBOSA DA SILVA	M9	28,89	50,00	3,00		81,89
36404	TRAJANO ARAUJO DE NOVAIS	M8	43,70	50,00			93,70
38539	ALCINO JOSE MARTINS	M7	42,86	50,00			92,86
41203	VERA APARECIDA SILVA LANZANI	M7	42,74	49,75	1,00		93,49
44849	SANDRA REGINA P DE OLIVEIRA	M11	7,30	50,00	5,00		62,30

45985	JOSENILTON ESTEVES DOS SANTOS	M7	28,10	49,35	1,00		78,45
46477	JARNI JALES FERREIRA	M7	29,00	50,00			79,00
48861	JOSE CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	M7	43,18	50,00			93,18
52396	LECTIA FERREIRA NUNES	M7	16,64	50,00	3,00		69,64
53708	ANDRE LUIS MORAES	M6	43,83	50,00			93,83
53902	CLAUDIO DOS SANTOS NETO	M8	7,30	50,00	4,00		61,30
53911	REJANE SIRLEI KOETZ CAREZZATO	M7	29,10	50,00			79,10
54313	CLAUDIA BELEM LOPES DE MENESES	M8	7,30	50,00	6,00		63,30
54712	OSVALDO GARCIA O DE SOUZA	M12	27,95	50,00			77,95
56235	SELMA RAMOS CARDOSO DA SILVA	M5	39,41	49,75			89,16
56600	ELIETE RODRIGUES NUNES SILVA	M6	42,73	50,00			92,73
56731	JOSE OCEMILDO BARROS SILVESTRE	M7	29,11	50,00	1,00		80,11
57037	MARILEIDE MARIA DE CERQUEIRA	M7	27,80	50,00	3,00		80,80
58122	VILMA FERNANDES DURVAL	M7	28,99	50,00			78,99
59838	SUELY ASSIS DE MORAES	M7	7,30	50,00	5,00		62,30
62341	SIDNEY ANTONIO GOMES	M6	43,49	49,40			92,89
63690	NILZA LIMA DA SILVA	M8	7,30	50,00	4,00		61,30
65170	JOSE CARLOS VIDA	M6	7,30	49,75	4,00		61,05
69752	IRAILSON ARAUJO LIMA	M5	43,78	50,00			93,78
71404	MARCIA JULIANO	M5	43,65	50,00	1,00		94,65
75302	MARINES SENA FLAUZINA LOPES	M7	7,30	50,00	5,00		62,30
76431	NILZA SUELY MARTINS L MATTOS	M4	43,33	49,40			92,73
76643	MARIA DE JESUS DA SILVA	M6	7,30	50,00	2,00		59,30
76660	IEDA SE EVANGELISTA LEAL	M4	43,65	50,00	1,00		94,65
80667	MARIA APARECIDA COSTA	M5	7,30	49,35	3,00		59,65
80675	SILVIA CARVALHO DE C SANCHES	M9	7,30	49,35	5,00		61,65
84808	VERONICE AFONSO DE CASTRO	M5	7,30	50,00	4,00		61,30
87262	MARIA YUKIE SASSAQUI	M5	7,30	50,00			57,30
87360	NALDO NONATO DE CARVALHO	M4	43,83	50,00			93,83
88200	MARCELO SILVA LOPES	M4	43,38	50,00			93,38
88528	TELMAR RODRIGUES DOS S DA SILVA	M4	42,52	49,10			91,62
90221	CLAUDINEI CALDEIRA DA ROCHA	M7	7,30	50,00	4,00		61,30
90280	EDNEI JOSE DA SILVA	M5	7,30	50,00			57,30
90301	PATRICIA SILVA KONISHI	M5	7,30	49,35	6,00		62,65
90841	ALBANIR DE FATIMA D SANTOS	M6	7,30	50,00	4,00		61,30
91413	CLEY ALVES VALERIO	M6	7,30	50,00	4,00		61,30
91570	MARIA AUXILIADORA VIEIRA	M5	7,30	49,75	3,00		60,05
91588	MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA	M4	7,30	50,00	5,00		62,30
91642	EVA VILMA OLIVEIRA MESQUITA	M5	7,30	50,00			57,30
92029	MARIA APARECIDA O SANTOS	M5	7,30	50,00	1,00		58,30
93068	TANIA MELO DE OLIVEIRA	M3	42,83	48,68			91,51
93491	APARECIDA PENHA DO N FERREIRA	M3	43,83	50,00			93,83
93611	ELIZETE LARA DE SOUZA OLIVEIRA	M5	7,30	50,00	1,00		58,30
97110	MARIA CRISTINA D DA R SILVA	M3	42,39	48,94			91,33
97195	YOLANDA MORENA SALDANHA	M3	43,64	48,90			92,54
97268	JOSE DE PAULA CARVALHO	M4	18,26	49,89	2,00		70,15
97276	ROSANGELA F S MARTUCCI SOUZA	M3	42,28	49,07			91,35
97322	MAURINA MAURA DA SILVA	M3	43,60	48,83			92,43
97462	MAGALI SANTIAGO BASILIO	M5	7,30	50,00	2,00		59,30
97497	MARCELO ROMERO	M3	43,54	47,05	2,00		92,59
97608	ELZA GONCALVES DA SILVA	M4	18,26	50,00			68,26
98426	JOSE PEREIRA DE LACERDA	M4	28,76	48,37			77,13
98876	CREBIO SEBASTIAO DE PAULA	M6	43,57	49,13	2,00		94,70
99341	MURILLO GONCALVES DA COSTA	M4	29,20	48,89			78,09
99538	MARIA SIMONE CELESTRINO	M5	7,30	50,00			57,30
99562	PAULO CESAR WOSNI	M7	17,92	49,94			67,86
99741	EMILIA EMIKO WATANABE	M4	29,22	49,19			78,41
99791	ELAINE APARECIDA MEDEIROS DIAS	M3	35,60	48,78			84,38
99805	WELIGTON JOSE NORONHA DA SILVA	M4	7,30	50,00			57,30
99864	LUCIANA SOARES FURQUIM SILVA	M3	24,92	50,00	5,00		79,92
99872	MARIA ELISA DE MENEZES	M8	7,30	50,00	3,00		60,30
100013	ELIANA BOYTCHUK	M1	18,24	49,92	2,00		70,16
100056	PATRICIA LIMA NOVAIS DO AMARAL	M4	18,25	49,96	1,00		69,21
102067	MARA CRISTINA DE G MARTINS	M6	7,30	50,00	2,00		59,30
102211	ELIANA ZANQUETA	M4	7,30	50,00			57,30
102440	MOISES OLIVEIRA	M3	29,21	48,89	4,00		82,10
102661	MARIA APARECIDA BONFIM	M3	7,30	50,00			57,30
102695	TERESA DA SILVA LIMA	M3	7,30	50,00	3,00		60,30
103292	FATIMA CARMASSI NICOLETTI	M7	7,30	50,00	3,00		60,30
103594	DINA ROSANE PERINI FERNANDES	M2	42,88	49,05	4,00		95,93
103616	MARIA IEDALUCIA V DA SILVA	M3	7,30	50,00			57,30
103641	MARILU MATHEUS	M2	43,82	48,59			92,41
103705	LUZIA BARO NOVO LIMA	M2	42,36	49,12	7,00		98,48
103861	GALILEIA MORAIS DA S E SOUZA	M3	7,30	50,00	1,00		58,30
104299	RONALDO FELIX FAVERO	M4	7,30	50,00			57,3

2ª PARTE - SERVIDORES NÃO PROGREDIDOS							
RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS	IMPEDIMENTOS
90808	ADALCIO SENA BATISTA	M11	7,3	50,00	3,00	60,30	
94731	ALFEU DE OLIVEIRA FILHO	M4	43,49	49,19	1,00	93,68	09/10/2014
70998	ANA CRISTINA AMARAL TORRES	M4	41,91	50,00		91,91	09/10/2013
68853	ANA CRISTINA REIS DOS SANTOS	M8	7,3	50,00		57,30	
42374	BENEDITO ANTONIO RODRIGUES	M9	7,3	50,00	3,00	60,30	
86789	CELISE MARIA R C SAES GARCIA	M8	7,3	49,75	1,00	58,05	
69906	DEBORA SANT ANA DE OLIVEIRA	M7	7,3	49,85		57,15	
58726	DENIZE DE LIMA OMETTO	M8	7,3	50,00		57,30	
51918	DENIZE PETILLO	M8	7,3	50,00		57,30	
71234	DULCINEIA DE SOUZA DIAS	M8	7,3	50,00	1,00	58,30	
99911	FATIMA APARECIDA C BUENO LARA	M6	7,3	50,00		57,30	
57827	FERNANDA MARCIA S O BENEVIDES	M7	7,3	50,00		57,30	
15300	GERSON GIULIANGELI	M11	7,3	50,00		57,30	
94340	GLADISTONIO PEREIRA DOS SANTOS	M8	7,3	50,00	2,00	59,30	
35823	HELIO MIRANDA	M9	7,3	50,00	2,00	59,30	
56367	IRINEU MORAES FILHO	M9	7,3	50,00	2,00	59,30	
59935	JANETE JESUS LIMA	M8	7,3	50,00		57,30	
59625	JOAO BATISTA GOULART DA SILVA	M11	7,3	50,00	4,00	61,30	
106054	JOCELI CUBAS DA SILVA	M6	7,3	49,75	1,00	58,05	
37508	JOSE ALVES DE SA	M9	7,3	50,00		57,30	
53805	JUAREZ ALVES DE ARAUJO	M8	7,3	50,00		57,30	
37346	LUCILA GIBIM RIBEIRO	M9	7,3	50,00		57,30	
88455	MARCELA REGINA DOS REIS	M8	7,3	50,00		57,30	
87408	MARCELO NEIVA FREGATI	M6	7,3	50,00		57,30	
54968	MARIA AUDERI ROBERTO DA SILVA	M7	7,3	50,00		57,30	
87157	MARIA CRISTINA BARBOSA ANJOS	M8	7,3	49,75		57,05	
71137	MARIA GORETTI VICHI	M7	7,3	50,00	1,00	58,30	
27171	REJANE MARISA DIAS DOS PASSOS	M7	7,3	50,00		57,30	
39110	RICARDO LINS DE ALBUQUERQUE	M9	7,3	50,00		57,30	
103501	RITA REGINA FRANCO	M2	43,17	48,95		92,12	05/06/2008
42714	ROBERTO CARLOS NORONHA SILVA	M9	7,3	50,00		57,30	
79936	ROSANGELA DELLA SAVIA CORREIA	M7	7,3	50,00		57,30	
91081	SILVIA APARECIDA MACHADO	M6	7,3	50,00		57,30	
49476	SONIA MARIA R L ZIMMERHANSL	M9	7,3	49,50	3,00	59,80	
50580	ULYSSES PALERMO	M8	7,3	50,00		57,30	
52591	VERA LUCIA DE TOMASI VIALBA	M7	7,3	50,00	1,00	58,30	
56081	WILSON RIBEIRO COSTA	M11	18,09	50,00	2,00	70,09	09/06/2011

**LISTAGEM PRÉVIA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL**  
**PCCS NÍVEL SUPERIOR - ANO-BASE 2015 - EXERCÍCIO 2016**  
 A Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, em cumprimento às disposições contidas no artigo 10 do Decreto nº 51.566, de 2010, publica a listagem prévia referente à progressão funcional, do exercício 2016, nos termos da Lei nº 14.591/07.

- I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM:**  
 1. A presente listagem divide-se em 2 (duas) partes e apresenta-se em ordem crescente de registro funcional.  
 2. A 1ª parte contém a relação dos servidores ativos concorrentes que ATINGIRAM A PONTUAÇÃO necessária à PROGRESSÃO, conforme os seguintes critérios:  
 a) Completaram 03 (três) anos de efetivo exercício na carreira (estagio probatório) até 31/12/15;  
 b) Completaram 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/2015;  
 c) não se encontram na categoria 5 dos níveis I e II da carreira, pois concorrem à Promoção, ou categoria 3 do nível III que é a última categoria da carreira.  
 3. A 2ª parte contém a relação dos servidores ativos concorrentes que NÃO ATINGIRAM a pontuação necessária ou estão impedidos, conforme dispõe os artigos 18 e 23 da Lei nº 14.591/07.

- 4. NÃO CONSTAM DAS LISTAS:**  
 a) Os servidores admitidos, contratados e comissionados que não sejam efetivos em outro cargo do quadro da PMSP;  
 b) Os servidores que embora efetivos, não optaram pelo Plano de Cargo, Carreira e Salário do nível médio (Lei nº 14.591/07);  
 c) Os servidores nomeados por concurso público, que não completaram 2 (dois) anos de efetivo exercício no nível até 31/12/15;  
 d) Os servidores que não completaram 2(dois) anos de efetivo exercício na categoria até 31/12/15;  
 e) Os servidores que se encontram na categoria 10 do nível I ou categoria 5 do nível II da carreira.

- II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO:**  
 1. Conforme o inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 51.566/10, será considerada a pontuação constante do Anexo I para ser progredido a categoria imediatamente superior, como segue:  
 - Nível I  
 a) Da Categoria "1" para a Categoria "2" - enquadramento automático;  
 b) Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 57,2;  
 c) Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 58,2;  
 d) Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 59,2.  
 - Nível II  
 a) Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 60,2;  
 b) Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 61,2;  
 c) Da Categoria "3" para a Categoria "4" - 62,2;  
 d) Da Categoria "4" para a Categoria "5" - 63,2.  
 - Nível III  
 a) Da Categoria "1" para a Categoria "2" - 64,2;  
 b) Da Categoria "2" para a Categoria "3" - 65,2.

- 2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:**  
 a) Tempo na Categoria: conta-se 0,01 pontos por dia de efetivo exercício, na Categoria em que o servidor se encontra, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64 da Lei nº 8.989/79;  
 b) Pontos da Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu na categoria, na conformidade das regras estabelecidas pela Lei nº 14.591/07 e Decreto nº 51.566/10, aplicada a fórmula apresentada no artigo 8º do referido Decreto;  
 c) Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano base, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria nº 097/SMG-G de 29/06/10;  
 d) Total de pontos: é o resultado da soma dos itens anteriores;  
 e) Impedimento (só consta da 2ª Parte): verificada a existência de penalidade de suspensão, o funcionário ficará impedido de mudar de categoria, conforme o artigo 107, da Lei nº 14.713/08.

- III - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:**  
 1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do servidor na publicação, após verificação de que:  
 a) O seu nome não consta da 1ª ou na 2ª Parte da listagem;  
 b) O servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 4 deste comunicado.  
 2. A revisão deverá ser fundamentada e será dirigida à Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento – DGT/HSPM.  
 3. As revisões serão recebidas no período de 03/5/16 a 13/5/16 (dias úteis), no horário das 10h00 às 16h00, no endereço abaixo discriminado.  
 3.1. Será disponibilizado formulário próprio, e não será necessária a atuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.  
 3.2. Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.  
 3.3. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.  
 3.4. Os pedidos de revisão apresentados fora do prazo não serão aceitos, em hipótese alguma.  
 3.5. O servidor afastado/cedido para outro órgão deverá interpor revisão junto à Unidade de Recursos Humanos – URH, da respectiva unidade onde presta serviços, ou da Supervisão de Gestão de Pessoal – Sugesp da Subprefeitura, ou das Diretorias da Educação, ou das Coordenadorias de Saúde e/ou Autarquias de origem.

- IV - LOCAL / ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DE REVISÕES:**  
 Rua Castro Alves, nº 151 – Fundos – Bairro da Aclimação, São Paulo/SP.  
 3.1 - Haverá formulário no local, não sendo necessária a atuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades.  
 3.2 - Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento do recurso, pois não será fornecido formulário a terceiros.  
 3.3 - Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.  
 3.4 - As revisões apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.  
 3.5 - Aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja o de sua lotação, deverão interpor revisão junto à URH de sua Secretaria, SUGESP da Subprefeitura, Diretorias Coordenadorias de Saúde ou Autarquias de origem.

- V - OBSERVAÇÕES FINAIS:**  
 1. Com a finalidade de melhor atender aos interessados, solicitamos a fiel observância quanto ao horário e período estabelecidos, bem como evitar comparecer à URH no último dia, uma vez que o prazo para interposição de revisão é improrrogável.  
 2. A presente publicação não constitui a progressão do servidor, pois se trata tão somente de posição indicativa, e, portanto, não gera efeitos pecuniários.  
 3. O ato de progredir o servidor, somente gera efeito a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2016.  
 4. Para interpor revisão dos dados contidos nas listagens prévias, referentes à progressão/promoção das carreiras dos níveis NB, NM e NS, o endereço da unidade é o mesmo.

1ª PARTE - SERVIDORES PROGREDIDOS						
RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS
81574	NILTON PEREIRA DE CASTRO	S4	43,83	49,65		93,48

2ª PARTE - SERVIDORES NÃO PROGREDIDOS							
RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS	IMPEDIMENTOS
91405	SOLANGE DE SOUZA A PINELLI	S8	7,30	49,65	3,00	59,95	
105082	FERNANDA JULIO BARBOSA CAMPOS	S11	7,30	49,65		56,95	

**LISTAGEM PRÉVIA DA PROMOÇÃO**  
**PCCS NÍVEL BÁSICO – ANO BASE 2015 - EXERCÍCIO 2016**  
 A Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, em cumprimento às disposições contidas na Lei 13.652/03, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 13.748/04, 14.713/08 e 14.876/09 e do Decreto nº 51.568, 2010, publica a listagem prévia referente à PROMOÇÃO, do exercício 2016, nos termos da Lei nº 13.652/03.

- I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM:**  
 1. A presente listagem apresenta-se em ordem crescente de classificação só de servidores concorrentes, por segmento de atividades, composta de 2 (duas) partes: a 1ª de servidores concorrentes promovidos e a 2ª com os concorrentes não promovidos.

- 1. SÃO CRITÉRIOS PARA CONCORRER:**  
 a) Ter cumprido o tempo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria 5 do Nível I;  
 b) Apresentar certificados de conclusão de cursos de formação, que não tenham sido requisito para provimento do CARGO efetivo ou cursos correlacionados com a área de atuação, realizados ou referendados pela PMSP, no total de 90 horas;  
 c) Obter, no mínimo 600 (seiscentos) pontos resultantes da média das avaliações de desempenho, durante a permanência na categoria 5 do nível I;  
 d) Atingir a pontuação mínima de 37,30 pontos.  
**2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:**  
 a) Tempo na Categoria 5 do nível I: até o máximo de 3,66 pontos por ano apurado até o dia 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior, computando-se 0,01 de ponto de efetivo exercício na categoria;  
 b) Pontos da Avaliação de Desempenho: até o máximo de 50 pontos, obtidos mediante a aplicação da fórmula, apresentada no § 1º do artigo 7º, do Decreto nº 51.568/10;  
 c) Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano imediatamente anterior, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria 096-SMG-G de 29/06/10;  
 d) Impedimento: verificada a existência de penalidade de suspensão, conforme dispõe o artigo 18 da Lei 14.713/08, o servidor fica retido por 1 (um) ano na categoria em que se encontra;  
 e) Poderão ser apresentados uma única vez, para fins de promoção na carreira, os cursos e títulos apresentados na conformidade de do disposto nos incisos I e II, do § 2º do artigo 6º, do Decreto 51.568/10;  
 f) Na coluna "TÍTULOS", onde constar a quantidade de horas (mínimo 90 horas) ou a palavra "sim", considera-se que o servidor já atendeu o pré-requisito da carga horária.

- II – INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:**  
 1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do servidor na publicação, após verificação de que:  
 a) O seu nome não consta da listagem;  
 b) O servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 2 deste comunicado.  
 2. A revisão deverá ser fundamentada e será dirigida à Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento – DGT/HSPM.  
 3. As revisões serão recebidas no período de 03/5/16 a 13/5/16 (dias úteis), no horário das 10h00 às 16h00 no endereço abaixo discriminado.  
 3.1. Será disponibilizado formulário próprio no local, e não será necessária a atuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades;  
 3.2. Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros.  
 3.3. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.  
 3.4. Os pedidos de revisão apresentados fora do prazo não serão conhecidas.  
 3.5. Aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja o de sua lotação deverão interpor revisão junto a sua unidade de origem.

- III - OBSERVAÇÕES FINAIS**  
 1. Com a finalidade de melhor atender aos interessados, solicitamos a fiel observância quanto ao horário e período estabelecidos, bem como evitar comparecer à URH no último dia, uma vez que o prazo para interposição de revisão é improrrogável.  
 2. A presente publicação não constitui a promoção do servidor, pois se trata tão somente de posição indicativa, e, portanto, não gera efeitos pecuniários.  
 3. O ato de promover o servidor, somente gera efeito a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2016.  
 4. Para interpor revisão dos dados contidos nas listagens prévias, referentes à progressão/promoção das carreiras dos níveis NB, NM e NS, o endereço da unidade é o mesmo.

1ª PARTE: SERVIDORES PROMOVIDOS						
RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS
116084	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	B5	7,30	49,4	117	56,7
93246	ELIANE ALVES DOS SANTOS	B5	7,30	48,8	90	56,1
97047	LAZARO BERGANTIN	B5	7,30	49,4	SIM	56,7
96491	MARCO ANTONIO PEREZ	B5	29,08	49,17	SIM	78,25
68101	ROMAO EDUARDO RODRIGUES LARA	B5	43,73	50	SIM	93,73

2ª PARTE: SERVIDORES NÃO PROMOVIDOS							
RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS	IMPEDIMENTOS
98817	AMAURI ALEX SILVA DOS SANTOS	B5	18,16	50	0	68,16	
105589	DARCI LEITE DE CARVALHO	B5	7,3	50	0	57,30	
83712	DEMERVAL TARCISIO DA SILVA	B5	43,18	50	0	93,18	16/06/2011
68811	HICIO GUTIERREZ	B5	43,77	50	SIM	93,77	04/07/2015
110884	JOAO BATISTA CORREA	B5	27,49	48,975	0	76,47	
103209	JOAO PEDRO DA SILVA	B5	7,3	50	42	57,30	
90531	JOAQUIM CAVALCANTE DE LIMA	B5	43,83	50	0	93,83	
82040	JOSE AGRINALDO RAMOS	B5	7,3	49,4	0	56,70	
66648	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	B5	42,82	49,4	0	92,22	29/12/2009
104191	MAURICIO DUTRA PEREIRA	B5	18,26	49,8125	0	68,07	
68896	NATANAEL DO CARMO	B5	42,07	50	0	92,07	
73130	NEUSA DE SOUZA FERRO	B5	43,29	49,75	0	93,04	15/07/2006
73806	NORBERTO NUNES	B5	40,92	50	8	90,92	
92614	PAULO DA SILVA	B5	7,3	50	0	57,30	
87343	ROBERTO RODSENKO	B5	7,3	50	0	57,30	
93866	SILVANA APARECIDA DO A PEREIRA	B5	7,3	50	0	57,30	
117315	WILSON ROBERTO ALEGRE	B5	7,3	50	0	57,30	

**LISTAGEM PRÉVIA DA PROMOÇÃO**  
**PCCS NÍVEL MÉDIO - ANO-BASE 2015 EXERCÍCIO 2016**  
 A Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT, do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 13.784/04, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 13.748/04, 14.713/08 e 14.876/09 e do Decreto nº 51.569, de 2010, publica a listagem prévia da PROMOÇÃO, do exercício 2016, nos termos da Lei nº 13.748/04.

- I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM**  
 1. A presente listagem apresenta-se em ordem crescente de classificação só de servidores concorrentes, por segmento de atividade, composta de 2 (duas) partes: a 1ª de servidores concorrentes promovidos e a 2ª com os concorrentes não promovidos.

- 1. SÃO CRITÉRIOS PARA CONCORRER:**  
 a) Ter cumprido o tempo mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria 10 do nível I;  
 b) Apresentar certificados de conclusão de cursos de formação que não tenham sido requisitos para provimento do cargo efetivo ou curso correlacionado com a área de atuação, realizados ou referendados pela PMSP, no total de 90 horas.  
 c) Obter, no mínimo 600 (seiscentos) pontos resultantes da média das avaliações de desempenho durante a permanência na categoria 10 do nível I;  
 d) Atingir a pontuação mínima de 37,30 pontos.  
**2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:**  
 a) Tempo na Categoria 10 do nível I: até o máximo de 3,66 pontos por ano apurados até o dia 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior, computando-se 0,01 pontos de efetivo exercício na categoria;  
 b) Pontos Avaliação de Desempenho: até o máximo de 50 pontos, obtidos mediante a aplicação da fórmula, apresentada no § 1º do artigo 7º, do Decreto nº 51.569/10;  
 c) Títulos: é a somatória dos pontos atribuídos a atividades e aos cursos validados e concluídos até a data limite do ano imediatamente anterior, bem como os cursos referendados cadastrados, em conformidade com a Portaria nº 096-SMG-G de 29/6/10.  
 d) Impedimento: verificada a existência de penalidade de suspensão, conforme o artigo 18 da Lei 14.713/08, o servidor fica retido por 1 (um) ano na categoria em que se encontra;  
 e) poderão ser apresentados uma única vez na promoção os cursos e títulos apresentados na conformidade do disposto nos incisos I e II, do § 2º do artigo 6º do Decreto 51.569/10;  
 f) Na coluna "TÍTULOS", onde constar a quantidade de horas (mínimo 90 horas) ou a palavra "sim", considera-se que o servidor já atendeu o pré-requisito da carga horária.

- II - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR REVISÃO:**  
 1. Caberá revisão se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do servidor na publicação, após verificação de que:  
 a) O seu nome não consta na listagem;  
 b) O servidor não se encontra em nenhuma das situações descritas no item 2 deste comunicado.  
 2. A revisão deverá ser fundamentada e será dirigida à Gerência Técnica de Capacitação e Desenvolvimento – DGT/HSPM.  
 3. As revisões serão recebidas no período de 03/5/16 a 13/5/16 (dias úteis), no horário das 10h00 às 16h00, no endereço abaixo discriminado.  
 3.1. Será disponibilizado formulário próprio no local, e não será necessária a atuação de processos, emissão de ofícios e memorandos para averiguação das irregularidades;  
 3.2. Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento da revisão, pois não será fornecido formulário a terceiros;

3.3. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, a revisão poderá ser pleiteada através de procurador legalmente constituído.

3.4. Os pedidos de revisão apresentados fora do prazo não serão aceitos, em hipótese alguma.

3.5. O servidor afastado/cedido para outro órgão deverá interpor revisão junto à Unidade de Recursos Humanos – URH, da respectiva unidade onde presta serviços, ou da Supervisão de Gestão de Pessoal – Sugesp da Subprefeitura, ou das Diretorias da Educação, ou das Coordenadorias de Saúde e/ou Autarquias de origem.

### III - OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Na intenção de melhor atender os interessados, solicitamos não deixarem para comparecer no último dia, pois o prazo para interposição de revisões é improrrogável.

2. A presente publicação não constitui a promoção do funcionário, sendo apenas uma posição indicativa, não gerando efeitos pecuniários.

3. O ato que promover o funcionário só será realizado a partir da publicação da lista definitiva, porém, os efeitos pecuniários serão retroativos ao mês de junho de 2016.

4. Para interpor revisão das listagens prévias das progressões e promoções das carreiras NB, NM, NS Para interpor revisão dos dados contidos nas listagens prévias, referentes à progressão/promoção das carreiras dos níveis NB, NM e NS, o endereço das unidades são os mesmos constantes da listagem prévia da progressão funcional do nível básico.

#### 1ª PARTE - SERVIDORES PROMOVIDOS

RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS	IMPEDIMENTOS
16764	ATSUKO NISHIMOTO	M10	18,25	50	90	68,25	
97811	BERNADETE ANDRADE A STRACANHOL	M10	7,3	50	192	57,3	
8206	EVANILDA OLIVEIRA DE ARAUJO	M10	18,26	50	93	68,26	
5533	IZILDA ALVES DE ALMEIDA	M10	43,83	49,35	92	93,18	
98612	KARINA APARECIDA MATTOS VERONA	M10	7,3	50	280	57,3	
23418	MARIA DAS GRACAS SANTOS	M10	7,3	50	90	57,3	
112275	PAULO SERGIO LEITE	M10	7,3	50	103	57,3	

#### 2ª parte - SERVIDORES NÃO PROMOVIDOS

RF	NOME	REF	PTS TEMPO	PTS AD	PTS TITULOS	TOTAL PTS	IMPEDIMENTOS
868	BARBARA PENHA LOSCO F SILVA	M10	36,13	50	0	86,13	
74225	CARLOS DONIZETTI BARBOSA	M10	43,82	50	0	93,82	
36838	JOSE CLOVIS DA SILVA GOES	M10	7,3	50	0	57,3	
21261	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	M10	28,87	49,75	0	78,62	

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SEÇÃO TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### ENQUADRAMENTO / PROCURADOR – DEFERIDA

Lei 10.182/86 – art. 16, parágrafo 2, alínea “a” e Dec. 23.304/87 e Decreto 41.710/02:

R.F. Nome Requerimento T.Ref. A.p.de  
746.636.62 MAKARIUS SEPETAUSKAS 011/16-FISC 10a PRM-28 04/06/2016.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS

Integração dos efetivos ativos na carreira de Agente de Apoio nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 13.652/2003 e artigo 44 da Lei nº 16.418/2016:

Registro	Vinc.	Nome	Nível/Categoria	Referência	A partir de:
5298032	2	Mannel Costa da Silva	I/5	B5	01/05/2016
6169802	2	Adelino Pereira da Silva	I/4	B4	01/05/2016

#### QUADRO DE PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS

Integração dos efetivos ativos na carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas nos termos do artigo 37 da Lei nº 13.748/2004 e artigo 44 da Lei nº 16.418/2016:

Registro	Vinc.	Nome	Nível/Categoria	Referência	A partir de:
5030374	1	Maria Cristina Gaeta	I/10	M10	01/05/2016
5035384	1	Luiza Aparecida Bracco	I/10	M10	01/05/2016

#### QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA – QEAG - OPÇÕES FORMALIZADAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, 34, 43 E 44 DA LEI Nº 16.414/2016:

Nos termos do artigo 28 da Lei nº 16.414/2016, integração na carreira de:

- Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia

Registro	Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de:
5309069	2	Edson Eiji Nagai	III	4	QEAG14	01/05/2016
6394060	1	Christovam Ferreira de Sá Neto	II	1	QEAG6	01/05/2016
6496385	1	Oriando Zan Filho	III	3	QEAG13	01/05/2016
6508944	1	Luiz Vasconcelos Barreto	III	1	QEAG11	01/05/2016

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 21/04/2016 - pag. 114

onde se lê: José Silvério

leia-se: José Silvério Torres

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOC DE 16.04.16 página 44

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	Data	EH
696.406.101	SIMONE FERNANDES MATTAR	3º	15/04/2016	21110200000000

### DEPTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

#### PROCED - GABINETE DO DIRETOR

R. Dona Maria Paula, 270, 6º andar | Tel. 3396-1609

#### DESPACHOS DO PROCURADOR DIRETOR

#### INTIMAÇÃO DE DEFENSORES

REQ S/Nº DE 04/11/2015 - LEONARDO ANTONIO ALVES VIEIRA DE SOUZA - RF: 778.416.3

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 14, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

ADVOGADA : ROSE CASSIA JACINTHO DA SILVA – OAB/SP 107.108

#### GRUPO DE APOIO/PROCESSOS DE FALTAS

No uso da competência que me foi delegada através do Decreto nº 43.233, de 23/05/03, e de acordo com o disposto na Orientação Normativa nº 1/2004/SJG de 17.03.2004, DETERMINO A INSTAURAÇÃO de:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – artigo 188, inciso I, da Lei nº 8.989/79

2016-0.087.306-1 MARIA HELENA DE OLIVEIRA RF: 552.238.2 vínculo 3

### PROCED

R. MARIA PAULA, nº 270 - Bela Vista - São Paulo - SP | TEL 3396-1833.

E-MAIL: proced-cartorio@prefeitura.sp.gov.br

#### PROCED-111

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 111

Fica(m) intimado(s) a comparecer pessoalmente (ou enviar procurador com poderes específicos)em PROCED - CARTÓRIO (endereço acima) no prazo de 10 (dez) dias seguintes ao da publicação, a fim de receber cópia de MANDADO DE CITAÇÃO,

CAMILA MARIA SILVA VIANA DOS SANTOS, OAB/SP: 214.733-E, GABRIEL RODRIGUES INGLEZ DE SOUZA, RG: 50.835.281-2, GUILHERME AUGUSTO FRANCONI, RG: 37.342.275-1, INGRID DE DOUZA GOMES, RG: 39.545.833-X, MARIANE VICTORIA MACHADO LIMA, RG: 48.322.488-1, NATALIA MARTINS PASSADOR, RG: 39.766.551-9, RENAN ROBUSTI, RG: 33.270.422-7 e THIAGO ALEXANDRE DA SILVA, RG: 32.036.508-6.

#### PROCED-121

#### INTIMAÇÃO DE DEFENSORES - PROCED 121

PA 2012-0.106.801-7 | CLAUDIA DA SILVA ROSSI | CPP 121  
DESPACHO: À defesa, para que tome ciência do teor do seguinte despacho: "Fls. 921. Defiro o pedido de vista e eventual extração de cópias reprográficas dos processos nº 2015-0.194.453-0 E 2015-0.194.461-0, pelo prazo de 03 (três) dias.

ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE MOURA, OAB/SP 134.361; WALDIR ESTEVAM MARIA, OAB/SP 128.454; ITAMAR GONÇALVES, OAB/SP 176.295; JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PINTO, OAB/SP 320.547; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OAB/SP 72.320; THAIS JARDIM VIEIRA, OAB/SP 201.287-E.

#### PROCED-122

#### INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 122

PA 2015-0.305.637-2 | JEAN CARLO BISPO SILVA | CPP 122/GAPE

DESPACHO: À defesa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tome ciência e se manifeste quanto ao despacho de fl. 598.

ADVOGADO: EDUARDO SANTORO, OAB/SP 167.297.

#### PROCED-131

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 131

Fica (m) intimado(s) a comparecer em PROCED - CARTÓRIO, (endereço acima), no prazo de 10 (DEZ) dias, a fim de retirar contra-fé do MANDADO DE CITAÇÃO, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do artigo 35, § 1º, do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME: CRISTOVAM OLIVEIRA DE BARROS, RF. 817.624.8 - VINC. 1;

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO;

LOTAÇÃO: SECRERTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - DRE-SM - EMEF ARQUITETO LUIZ SAIA.

PA 2016-0.062.545-9

Fica(m) intimado(s) a comparecer em PROCED perante a CPP 131, no dia e hora assinalados e sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Dia 04/05/2016 | PA 2016-0.034.037-3 | CPP 111, 4º andar, sala 04

10h30 – MARCELO DE JESUS CORRÊA, R.F. 635.449.1; Lotação: CEI DIRET JARDIM KLEIN.

11h – VANIA CRISTINA DA SILVA ANIBAL, R.F. 684.541.0; Lotação: CEI DIRET. JARDIM KLEIN.

#### INTIMAÇÃO DE DEFENSORES – PROCED 111

PA 2016-0.034.037-3 | AGUIDA JASPONTE | CPP 111

DESPACHO: Defiro a produção de Prova Testemunhal. À defesa, para ciência da(s) audiência(s) designada(s) para o dia 04/05/2016, às 10h30 e 11h.

Na mesma data às 11h30 será ouvida a testemunha Antonio Carlos Teixeira, sendo que incumbe à parte, sob pena de preclusão, apresentar esta testemunha para realização da audiência, inteligência do artigo 51,1, do Decreto nº 43.233/03.

ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE MOURA, OAB/SP 134.361; WALDIR ESTEVAM MARIA; OAB/SP 128.454; ITAMAR GONÇALVES, OAB/SP 176.295; JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PINTO, OAB/SP 320.547; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OAB/SP 72.320; ANDRESSA CAROLINE CARVALHO DA SILVA, OAB/SP 213.334-E.

PA 2015-0.219.221-3 | RICARDO OSHIMA | CPP 111 - GAPE

DESPACHO: Acolho o pleito veiculado na petição retro e redesigno as audiências de Rubens Brandão de Souza e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, para o dia 11/05/2016, às 10h30min e 11h30min, respectivamente.

ADVOGADOS: PEDRO ESTEVAM ALVES PINTO SERRANO, OAB/SP:90.846, LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, OAB/SP:67.999, CHRISTIAN FERNANDES GOMES DA ROSA, OAB/SP:244.504, FERNANDA BARRETO MIRANDA DAÓLIO, OAB/SP:198.176, JULIANA WERNEK DE CAMARGO, OAB/SP:128.234, MAXIMILIAN MENDONÇA HAAS, OAB/SP: 256.663, ANA PAULA PERESI DE SOUZA, OAB/SP: 330.647, ANDERSON MEDEIROS BONFIM, OAB/SP: 315.185, BRUNA RAMOS FIGURELLI, OAB/SP: 306.211, DANIELA SOARES DA CRUZ, OAB/SP: 337.401, FRANCISCO DANIEL HOLANDA NORONHA, OAB/SP: 270.538, JESSICA DE CARVALHO HIPÓLITO, OAB/SP: 330.460, JULIANA SALINAS SERRANO, OAB/SP: 271.406, MARCUS VINICIUS DE ABREU SCHIMITD, OAB/SP: 375.869, PRISCILA ROBERTA DE LIMA TEMPESTA, OAB/DF: 25.563, RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, OAB/SP: 263.565, RENATA MACHADO DE ARAÚJO MACHADO, OAB/DF: 38.097, TALES PAES LEME JUNIOR, OAB/SP: 330.871, TATIANA MAISA FERRAGINA, OAB/SP: 290.078, THAIS VERONI MIRANDA CUSTÓDIO, OAB/SP: 307.690, VIVIAN MARIA PEREIRA FERREIRA, OAB/SP: 313.405, VIVIAN SPAGNUOLO DEFINO, OAB/SP: 369.330, WAGNER ANDRIGHETTI JUNIOR, OAB/SP: 235.272, BRUNA CAROLINE SANTOS SILVA, RG 47.617.091-6, BRUNA DO AMARAL VIEIRA DOMINGOS, OAB/SP: 213.340-E, CAMILA MARIA SILVA VIANA DOS SANTOS, OAB/SP: 214.733-E, GABRIEL RODRIGUES INGLEZ DE SOUZA, RG: 50.835.281-2, GUILHERME AUGUSTO FRANCONI, RG: 37.342.275-1, INGRID DE DOUZA GOMES, RG: 39.545.833-X, MARIANE VICTORIA MACHADO LIMA, RG: 48.322.488-1, NATALIA MARTINS PASSADOR, RG: 39.766.551-9, RENAN ROBUSTI, RG: 33.270.422-7 e THIAGO ALEXANDRE DA SILVA, RG: 32.036.508-6

PA 2015-0.219.214-0 | IRENE LUCIA DEFILIPPI | CPP 111 - GAPE

DESPACHO: Acolho o pleito veiculado na petição retro e redesigno as audiências de Ciomara Marinho Cíccone e Lucila Gios Pazzaneze, para o dia 10/05/2016, às 10h30min e 11h30min, respectivamente.

ADVOGADOS: PEDRO ESTEVAM ALVES PINTO SERRANO, OAB/SP:90.846, LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, OAB/SP:67.999, CHRISTIAN FERNANDES GOMES DA ROSA, OAB/SP:244.504, FERNANDA BARRETO MIRANDA DAÓLIO, OAB/SP:198.176, JULIANA WERNEK DE CAMARGO, OAB/SP: 128.234, MAXIMILIAN MENDONÇA HAAS, OAB/SP: 256.663, ANA PAULA PERESI DE SOUZA, OAB/SP: 330.647, ANDERSON MEDEIROS BONFIM, OAB/SP: 315.185, BRUNA RAMOS FIGURELLI, OAB/SP: 306.211, DANIELA SOARES DA CRUZ, OAB/SP: 337.401, FRANCISCO DANIEL HOLANDA NORONHA, OAB/SP: 270.538, JESSICA DE CARVALHO HIPÓLITO, OAB/SP: 330.460, JULIANA SALINAS SERRANO, OAB/SP: 271.406, MARCUS VINICIUS DE ABREU SCHIMITD, OAB/SP: 375.869, PRISCILA ROBERTA DE LIMA TEMPESTA, OAB/DF: 25.563, RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, OAB/SP: 263.565, RENATA MACHADO DE ARAÚJO MACHADO, OAB/DF: 38.097, TALES PAES LEME JUNIOR, OAB/SP: 330.871, TATIANA MAISA FERRAGINA, OAB/SP: 290.078, THAIS VERONI MIRANDA CUSTÓDIO, OAB/SP: 307.690, VIVIAN MARIA PEREIRA FERREIRA, OAB/SP: 313.405, VIVIAN SPAGNUOLO DEFINO, OAB/SP: 369.330, WAGNER ANDRIGHETTI JUNIOR, OAB/SP: 235.272, BRUNA CAROLINE SANTOS SILVA, RG 47.617.091-6, BRUNA DO AMARAL VIEIRA DOMINGOS, OAB/SP: 213.340-E,

#### PROCED-132

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 132

Fica (m) intimado(s) a comparecer em PROCED - CARTÓRIO, (endereço acima), no prazo de 10 (dez) dias, a fim de retirar contra-fé do MANDADO DE CITAÇÃO, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do artigo 35, § 1º, do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME: CIRSO LUIZ DE MELLO, R.F. 1.731/11;

CARGO: AGPP;

LOTAÇÃO: SFMSP/CEMITÉRIO DA VILA FORMOSA PA 2015-0.312.081-0

NOME: JORGE LUIZ HONÓRIO, RF: 1916/2;

CARGO: AGENTE DE APOIO - SEPULTADOR;

LOTAÇÃO: SFMSP/CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO. PA: 2016-0.035.849-3

NOME: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA; RF: 3894/2

CARGO: CARGO/FUNÇÃO;Agente de Apoio. LOTAÇÃO: SFMSP/TRÁFEGO de Vila Guilherme. PA: 2016-000.018-1

#### INTIMAÇÃO DE DEFENSORES - PROCED 132

PA 2012-0.133.988-6 | SUELI CASAGRANDE | CPP 132

DESPACHO: À defesa para que apresente exoneração ou desligamento do outro cargo que a servidora ocupa (junto ao Estado de SP), no prazo de 05 (cinco) dias.

ADVOGADO: PEDRO SANTIAGO DE FREITAS, OAB/SP 276.603.

#### PROCED-RAT

R. Dona Maria Paula, 270, 3º andar | TEL: 3396-1882 | FAX 3396-1793.

INTIMAÇÕES SERVIDORES (DEFESA - RAT) – PROCED – CARTÓRIO.

Fica(m) intimado(s) a comparecer a PROCED (endereço acima) no prazo de 10 (dez) dias para apresentar alegações finais de DEFESA EM PROCESSO DE CPP-RAT o(s) seguinte(s) servidor(es):

Pedro Rogério Lopes Ranieri , RF 754.448.1 - vínculo 4

Lotação: SMS - SAMU APH PINHEIROS

Ref. PA : 2015-0.337.822-11

#### PROCED - OBS

#### AVISOS IMPORTANTES

1. Sobre intimações para retirar contrafé(s) de MANDADOS DE CITAÇÃO 1.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência. 1.b. O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.

2. Sobre intimações para prestar depoimentos em AUDIÊNCIAS 2.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL deve dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar comprovante à PROCED, no prazo de 5 (cinco) dias. 2.b. Caso o servidor não esteja em exercício, cabe ao CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, no mesmo prazo, informar à PROCED o endereço residencial atualizado do servidor e o motivo do seu afastamento. 2.c. O SERVIDOR deverá comparecer no dia, hora e local designados.

3. Sobre intimações para apresentar alegações finais de DEFESA EM PROCESSO DE RAT: O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

4. Sobre EDITAIS de citação: No caso de publicação de Editais de Citação, NÃO É NECESSÁRIO diligenciar para convocar o servidor. Basta arquivar cópia da publicação em prontuário.

5. Sobre as sanções cabíveis: Tanto o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL quanto o SERVIDOR estão sujeitos à SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS em caso de desatendimento dessas normas (cf. arts. 35, 39 e 40 do Decreto nº 43.233/03, §1º do art. 9º do Decreto 39.335/00 e art. 230 da Lei nº 8.989/79), sem prejuízo de eventual responsabilização funcional.

Em caso de DÚVIDA sobre como proceder, a unidade deve entrar em contato com o Cartório responsável pela intimação (PROCED CARTÓRIO) com URGÊNCIA.

PROCED CARTÓRIO - R. MARIA PAULA, nº 270, 3º ANDAR | TEL 3396-1833. E-MAIL: proced-cartorio@prefeitura.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL

#### PERMANÊNCIA GRATIFICAÇÃO DE GABINETE – DEFERIDO

Requerimento nº002/GG/2